

Valente-Bahia, 15 de setembro de 2020

MANIFESTO DE APOIO AO PL 136/2020

Aos Senhores vereadores do município de Valente, Estado da Bahia

Senhores vereadores,

Por meio do presente, encaminhamos o presente MANIFESTO DE APOIO IRRESTRITO AO PROJETO DE LEI Nº 136, de 01 de setembro de 2020, sem flexibilização de qualquer natureza, na forma da Emenda Modificativa Nº 001, de 08 de setembro de 2020.

Certos de podermos contar com a compreensão dos representantes do povo no Poder Legislativo Municipal, devendo atuar em atendimento aos anseios da população, agradecemos.

RUTHBERG PEREIRA DOS SANTOS
PÁROCO DA IGREJA CATÓLICA PARÓQUIA SAGRA FAMÍLIA DE VALENTE

ARMINDO GUERRA
PÁROCO DA IGREJA CATÓLICA PARÓQUIA SAGRA FAMÍLIA DE VALENTE

CLAUDOMIRO JARDELINO PEREIRA
PASTOR DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

ELIEL ALVES DOS SANTOS
PASTOR DA PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE VALENTE

EVANDRO MACEDO DA SILVA
ANCIÃO DA CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

ISMAELTON CARNEIRO DE LIMA
PRESIDENTE DO CENTRO ESPÍRITA CAMINHEIROS DA PAZ

MARIA CARLA SILVA SANTANA
SINDICATO REGIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

PROFESSORA GILDA MARIA CUNHA DOS SANTOS
APA - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

PROFESSORA DJANE GORDIANO OLIVEIRA CARNEIRO
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

PODER LEGISLATIVO
VALENTE-BA
RECEDEMOS

15 SET. 2020

AS 08:30 JURAS
PROCOLO
Somaria L. Silva

MANIFESTO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 136/2020

"A beleza dos fogos de artifício está nas cores, não no barulho!"

PODER LEGISLATIVO
VALENTE-BA
RECEBEMOS

15 SET. 2020

Ilustríssimos Senhores Vereadores de Valente,

AS 08:30 HORAS
PROTOCOLO
Senhora L. Silva

Por meio do presente, manifestamos apoio para conversão em Lei do PL Nº 136, de 01 de setembro de 2020, Na forma da EMENDA MODIFICATIVA Nº 001, de 08 de setembro de 2020, que dispõe sobre *manuseio, utilização e soltura de fogos de artifício com estampido e artefatos explosivos pirotécnicos sonoros no âmbito do município de valente*, não se admitindo exceções temporais ou territoriais, tais como festividades juninas, réveillon, atividades desportivas ou quaisquer outras datas comemorativas, POIS, a qualquer tempo, hora ou local, donas de casa, idosos, crianças, excepcionais, autistas, enfermos domiciliares e hospitalares, bem como animais domésticos e silvestres, serão afetados, e por quais, conseguinte, uma mudança de costumes far-se-á necessário.

Evandro Macedo da Silva - Congregação Cristo no Brasil
Vinte e Nove de Abril - CENTRO ESPORTIVA COMUNITARIA DA PAZ
Pe. R. R. D. S. Pastor Igreja Católica

Fláudio José Jardim - Pastor da Igreja Assembleias de Deus
Pe. Armindo Guerra, padre da Igreja Católica
Sobania Carla Silva de Jesus Santana - SINDRACS
Gilda Maria Bevilacqua dos Santos - APA
Dona Jordiana Oliveira Carneiro - APAE Valente.
Eluiz Boaventura - Primeira Igreja Batista de Valente